



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01899 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 176/2021

DECLARA EQUIPAMENTOS DE USO DO MUNICÍPIO COMO INSERVÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que os equipamentos abaixo de propriedade e uso do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Agricultura;

Considerando, que os aludidos equipamentos não apresentam boa relação de custo benefício, passando a ser dispendiosa a manutenção, sendo inservíveis para o Município.

Considerando, que é de interesse público a alienação dos referidos equipamentos com a reversão do produto do mesmo, ao Erário Público Municipal.

DECRETA

Art.1º - Ficam declarados inservíveis e desafetados do patrimônio público, os equipamentos abaixo discriminados, para fins de alienação:

Equipamento:	Trator de Pneu
Marca	Massey Ferguson
Modelo:	MF 28374
Ano:	2002
Série:	28362325
Cor:	Vermelha
Combustível:	Diesel
CONSERVAÇÃO:	No estado em que se mostra.
Equipamento:	Trator de Pneus
Marca	New Holland
Cabine:	Cabinado
Modelo:	New TS 6020
Ano:	2012
Tração:	Tração 4 X 4
Cor:	Azul
Combustível:	Diesel
CONSERVAÇÃO:	No estado em que se mostra.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01899 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, que proceda à baixa dos respectivos equipamentos de seus arquivos.

Art.3º - Determina-se a Secretaria de Administração que encaminhe ao Legislativo, pedido de autorização para alienação dos bens declarados inservíveis, conforme art. 32 da LOM.

Art.4º - Após autorização Legislativa e avaliação, encaminhe ao Setor de Licitações, para à instalação do certame licitatório, com o fim de alienar os bens desafetados, nos moldes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 18 de novembro de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)